



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP**

Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PRESIDENTE ALVES, COMARCA DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do Paço Municipal "Geraldo Carvalho Lopes", sito à Rua Vereador Luiz Michelan Filho nº73, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeados através do Decreto nº 2.512, de maio de 2016. A presente foi presidida pelo Senhor Andriel Fagundes de Oliveira também representando a Casa de Cultura "Rosa Maria dos Reis Víari" e secretariada por mim Daniele Cristina de Campos Roma, além das presenças: Senhora Rosangela Cristina Garcia, representando a Educação; Senhora Andréa Lopes Baptista, representando a Assistência Social; Senhora Maria Aparecida da Silva, representando a entidade não governamental Proame - Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor; Senhora Karine Ghiotto Miranda representando a entidade não governamental Ame - Associação Multidisciplinar de Educação Especial "Regiane Affonso" e Senhora Eliane de Cássia Buscariolo dos Reis, representando a entidade não governamental Creche e Berçário da Sede do Município e do Distrito de São Luiz do Guaricanga. A reunião teve início pelo Presidente deste conselho, Andriel Fagundes que pautou o encontro, apresentando os ofícios recebidos. A Vice Presidente Andréa Lopes Baptista fez a leitura do Ofício de Relação de Atendimentos emitido pelo Conselho Tutelar e após houve uma discussão sobre a melhoria dos números de casos de evasão escolar e visitas domiciliares, comparados aos casos de ocorrências relatados nos ofícios anteriores, percebendo que foram resolvidos e por esse motivo trouxeram esses resultados. Prosseguindo a reunião, a Vice Presidente fez a leitura do Ofício de, 10 de Abril de 2017, emitido pela Presidente do Conselho Tutelar Senhora Irene da Fonseca Garcia, solicitando as Férias das Conselheiras e a Convocação de uma Suplente pelo período de cinco meses, uma vez que cada conselheira irá fazer uso do direito as férias de 30 dias, em ordem sequencial. O Presidente, Andriel Fagundes de Oliveira, no uso de suas palavras nos informou que diante do Ofício recebido, solicitou que a Presidente Irene da Fonseca Garcia relatasse em Ofício Especial à programação do período de férias de cada conselheira, e seguindo a Ordem dos Conselheiros ao direito de Suplência, solicitou que fizesse a Convocação da Senhora Fabiana Rodrigues Chierogato, classificada em 11º. colocação, possuindo plena condições de assumir a suplência pelo período apresentado, uma vez que por ordem de classificação eleitoral, os candidatos anteriores apresentam situações que os impedem de tomar posse, assim foi visto; Senhora Márcia Xavier Godinho Anastácio, se encontra impedida de assumir de acordo com o artigo 140, da Lei nº 8.069 de, 13 de julho de 1990; a Senhora Nadir Jandussi Ribeiro de Góes, também é impedida de assumir pelo artigo 140, da Lei nº 8.069 de, 13 de julho de 1990; a Senhora Alexandra Martin, solicitou afastamento do Conselho Tutelar, devido sua transferência para a cidade de Catanduva – SP, uma vez que a Lei nº 1.423 de, 15 de março de 2001 artigo 17º §1º, a impede de assumir as funções de suplência do Conselho Tutelar por transferência residencial fora do Município; a Senhora Daniele Cristina de Campos Roma, também possui impedimento de assumir, por transferência

*[Handwritten signature]*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP**

Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

residencial fora do Município e o Senhor Lucimar Antônio da Silva, se encontra impedido de assumir por ocupar o cargo de vereador deste Município no pleito de 2017 à 2020. Os membros deste conselho tiveram concordância com a situação dos candidatos a suplência e ao direito da Senhora Fabiana Rodrigues Chierogato. O Senhor Presidente Andriel Fagundes apresentou o Ofício Especial da Senhora Presidente do Conselho Tutelar Irene da Fonseca Garcia, onde relatou o período de férias da seguinte forma; A Senhora Maria de Lourdes Frizzi Sclauzer assumirá o direito à 30 dias de férias no período de 02/05/2017 à 31/05/2017, a Senhora Clarice Aparecida Lipi Silva assumirá o direito de 30 dias de férias no período de 01/06/2017 à 30/06/2017, a Senhora Cristina Moraes Anastácio Ribeiro assumirá o direito de 30 dias de férias no período de 01/07/2017 à 30/07/2017, a Senhora Luciele Cristina Gimenez de Couti assumirá o direito de 30 dias de férias no período de 31/07/2017 à 29/08/2017 e a Senhora Irene da Fonseca Garcia assumirá o direito à 30 dias de férias no período de 30/08/2017 à 28/09/2017. E a Senhora Fabiana Rodrigues Chierogato Conselheira Suplente assumirá à suplência de 02/05/2017 à 28/09/2017, totalizando o período de 150 dias. O Presidente Andriel Fagundes de Oliveira emitiu um Ofício Especial à Presidente do Conselho Tutelar Irene da Fonseca Garcia, solicitando a Convocação da Conselheira Suplente Fabiana Rodrigues Chierogato e pediu sobre tudo que a mesma respeite a Lei do Regimento Interno. O Senhor Presidente determinou a mim que seja enviado cópia desta ata ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente do Conselho Tutelar para que tomem conhecimento do processo à suplência do Conselho Tutelar de Presidente Alves. Eu Daniele Cristina de Campos Roma, Secretária Geral, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, Pelo Senhor Presidente e demais membros presentes na reunião. Presidente Alves, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Daniele Cristina de C. Roma  
Secretária Geral

Andriel Fagundes de Oliveira  
Presidente

**DEMAIS MEMBROS PRESENTES;**

Rosângela Cristina Garcia

Maria Aparecida da Silva

Andréa Lopes Baptista

Karine Ghiotto Miranda

Eliane de Cássia F. B. dos Reis